

OFÍCIO N.84 /2023

Franca - SP, 29 de maio de 2023.

ASSUNTO: ADITAMENTO – Apoio Pedagógico e Libras

A/C: Secretaria Municipal de Educação,

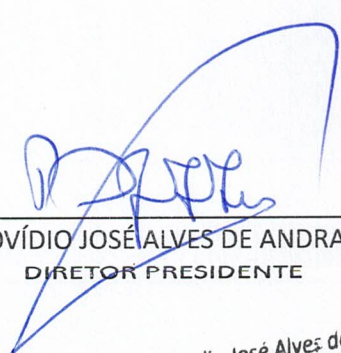
Prezados,

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, sede localizada nesta cidade à Rua Leandro Fernandes Martins, 1949. Jd. Aeroporto III., é uma Organização não governamental, de fins filantrópicos que objetiva atender crianças e adolescentes e seus familiares em situação de vulnerabilidade social, valorizando e respeitando a dignidade humana dessas pessoas, na luta por seus direitos humanos, através de ações socioeducativas.

Desta forma, viemos informar o aditamento de valor à parcela mensal de R\$ 174.234,76, valor anual aditado R\$1.219.643,29. Onde tal valor será destinado a contratação de mais 12 profissionais de apoio pedagógico 22h e 35 profissionais de 44h, pela vigência de 7 meses, conforme solicitado pela Seção Projetos Especiais Da SME.

QTD	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANTIDADE X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	TOTAL MENSAL PARCERIA	TOTAL ANUAL PARCERIA
12	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO -22 h (7 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 1.103,36	R\$ 13.240,32	R\$ 7.318,75	R\$ 4.035,73	R\$ 24.594,80	R\$ 172.163,62
35	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO -44 h (7 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 2.206,73	R\$ 77.235,55	R\$ 42.692,90	R\$ 29.711,50	R\$ 149.639,95	R\$ 1.047.479,67

Na oportunidade, reiteramos votos de estima e consideração.


PE OVÍDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Ovidio José Alves de Andrade
Presidente
CPF 980.877 978-68

Handwritten notes:
Acubi
30/05/2023
Karla Juncio J. Bot

PLANO DE TRABALHO 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 012/2022

Nº DO TERMO: 116/2022

PROCESSO: 18042/2022

I – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Gestão do atendimento de serviço dos educadores Apoios Pedagógicos e Professores Interlocutores de Libras aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista/ transtornos globais do desenvolvimento em unidades escolares da rede municipal de ensino. Serviço descentralizado com sede administrativa localizada à Rua Gustavo Mathes, 2162 – Vila Industrial – CEP 14403-351, Franca-SP. Parceria firmada em 01/10/2022, sob termo de colaboração nº116/2022, CNPJ 56.885.262/0012-98, entre a Secretaria de Educação e a OSC Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca.

II – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca CNPJ: 56.885.262/0012-98

Endereço: Rua Gustavo Mathes, 2162.

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14403-351 Telefone: (16) 3704-2648

E-mail: inclusaopastoral@gmail.com / pastoralmenorfranca1@yahoo.com.br

Possui CEBAS: Sim () Não (X)

III – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Pe. Ovídio José Alves de Andrade CPF: 908.877.978-68

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 9.872.151-3 Cargo/ Função: Presidente

Qualificação completa: Nacionalidade: Brasileiro; Naturalidade: Franca – SP, estado civil: Solteiro, profissão: Padre.

Endereço residencial: Rua João Santos Ferreira, nº 870 Jd. Paulistano II. Telefone: 16 99144-3070

Período de mandato da diretoria: de 30/04/2022 a 01/05/2026

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A educação, como direito humano fundamental que perpassa o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos(as) estudantes, deve ser garantida a todos(as). Destarte, para o respeito

Ovídio José Alves de Andrade
30/04/2023
Pastoral do Menor e Família
Diocese de Franca

à singularidade dos(as) estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras demandas, é assegurada também a Educação Especial. Diante dos imperativos constitucionais e legais, a perspectiva inclusiva na Educação Especial impulsiona o Estado a aperfeiçoar políticas públicas, aprimorar suportes e preparar a rede de ensino para uma transformação cultural, política e prática nas escolas, seguindo conforme o interesse público e tendo por finalidade maior o pleno atendimento das demandas fundamentais dos(as) estudantes. (PEE, 2021, pag. 7).

Para consecução desse direito inalienável, à Educação Especial na perspectiva inclusiva é modalidade de ensino transversal e essencial, que apoia, planeja e desenvolve ações em conjunto com a equipe escolar com vistas a minimizar as barreiras que se configuram em obstáculo à participação social e à aprendizagem do(a) estudante (ONU, 2007; BRASIL, 2008a, 2015).

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social de Franca-SP (2018-2021), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada no Brasil com status de emenda constitucional, por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008 e do Decreto no 6.949/2009: Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009).

A Pastoral do Menor e Família da Diocese de Franca, é uma associação de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, que atualmente trabalha em parceria com o Poder Público na execução de 5 Creches Escola (730 alunos), 1 Contraturno escolar com alunos do ensino fundamental (150 alunos do 1º ao 5º ano, em período contrário à sala de aula, na faixa etária de 6-11 anos), Serviço de abrigo provisório para adultos em situação de rua (até 48 atendimentos por dia), Serviço de acolhimento noturno (40 vagas) e Abordagem social (até 1.500 abordagens por mês), Projeto PIPA (Polo de Preparação e Iniciação para Aprendizagem- 80 vagas para adolescentes em vulnerabilidade social), Projeto bom da cuca (Atendimentos e oficinas com foco em saúde mental para crianças e adolescentes) e 8 núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (trabalho realizado com crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e/ou social, por meio de percursos, abordando temáticas variadas). Firmou termo de colaboração de 2007-2021 com a Fundação Casa.

Com vasta experiência no setor educacional e social, a PAMEN Franca propõe por meio deste plano de trabalho, a gestão e execução do atendimento de serviços dos Educadores Apoios Pedagógicos e dos Professores Interlocutores da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) aos alunos com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em unidades escolares da rede municipal, explicitando que a inclusão e o

trabalho direcionado a Pessoas com Deficiência é uma meta da instituição a fim de promover, garantir e fomentar direitos.

Atuando como mantenedora, a PAMEN construiu ao longo dos anos de atuação junto à comunidade uma identidade de instituição dedicada a prestar cuidados à população em vulnerabilidade social. O idealizador do trabalho, Pe. Ovídio José Alves de Andrade observou na comunidade a necessidade de oferecer serviços como alimentação, higiene, cuidados básicos e educação. Desta forma, há 37 anos iniciaram-se os trabalhos que hoje, também, se destinam à formação integral da criança, sempre em função das características do meio social, em consonância com a construção do conhecimento e a formação humana.

Segundo o Plano Municipal de Assistência Social da cidade de Franca-SP (2018-2021) o conceito de território tem sido discutido por diversos autores: Santos (2000), Koga (2003), Duncan (2014) como sendo um local que se expressa de acordo com as correlações de forças e do significado atribuído pelos sujeitos que o habita.

A forma como os sujeitos vivenciam o território é que dá sentido à dinâmica do cotidiano e traz possibilidades de intervenção na realidade. Sendo assim, o território é espaço de luta e resistência. Por meio do território poderão ser compreendidas as relações sociais tecidas pela Política de Assistência Social, identificada a ausência do Estado na provisão de serviços e fortalecido o processo participativo para ampliar as condições de proteção social e cidadania.

O município de Franca atualmente possui 350 mil habitantes e está situado na região nordeste do Estado de São Paulo, possui significativas atividades econômicas no ramo calçadista e agricultor. Conta com cinco Unidades Estatais de Proteção Social Básica, os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), situados nas regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro.

A Região Norte é composta por 44 bairros que abrigam um terço da população francana, ou seja, aproximadamente 110 mil habitantes. De acordo com dados do CRAS, CREAS e Sistema de Garantia de Direitos sobre as violações de direito presentes, se trata de um território marcado por consideráveis índices de violência, principalmente ocasionados pela presença do tráfico e uso de substâncias psicoativas, o que é agravado por outros fatores como: conflitos familiares, negligência contra crianças e pessoas idosas, alto índice de evasão escolar entre os adolescentes, de gravidez na adolescência, de membros familiares reclusos e elevadas taxas de desemprego. A rede intersetorial conta com: 1 Conselho Tutelar, 1 velório municipal, 4

Unidades Básicas de Saúde, 2 Programas de Saúde da Família, 1 Pronto Socorro Municipal, 1 Pronto Socorro Infantil, 12 Escolas Estaduais, 16 Escolas Municipais e 16 Creches.

A Região Sul é composta por 48 bairros, que por sua vez abrigam 20.727 domicílios. A região apresenta diversidade socioeconômica, todavia a unidade está mais próxima às áreas que apresentam maior índice de vulnerabilidades e riscos sociais, conforme preconizado pela PNAS e Orientações Específicas do PAIF. Até o último Censo IBGE (2010), a Região Sul aparecia como a segunda região no que tange à extensão e população, ficando atrás somente da Região Norte. A rede intersetorial está assim formatada: 3 Unidades Básicas de Saúde, 1 velório municipal, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA); 13 creches; 7 Escolas Municipais de Educação Básica EMEB; 7 Escolas Estaduais; 1 Universidade Particular.

A Região Leste tem em seu território de abrangência 44 bairros pertencentes ao perímetro urbano/rural do município, havendo aproximadamente 21.402 domicílios. Considerando o último censo realizado pelo IBGE, onde o número médio de moradores por domicílio é de 3,3 pessoas, estimando que a população da região é de aproximadamente 70.626 pessoas. Na rede intersetorial há 9 Escolas Estaduais, 15 Escolas Municipais e cerca de 15 Creches na região. A rede de saúde é composta por 3 unidades Básicas de Saúde, 1 Programa de Saúde da Família e 1 Hospital do Coração/Câncer.

A Região Oeste é composta por 60 bairros que abrigam uma população aproximada de 60.000 moradores, estimando-se a quantidade de 18.000 domicílios no território. A rede intersetorial é composta por 1 Associação Religiosa Beneficente Educacional, 1 Fundação Educacional, Clube do Sindicato dos Sapateiros, 2 Unidades Básicas de Saúde, 1 Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24h), 1 Hospital, 1 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e 1 Programa de Saúde da Família, 9 Escolas Municipais de Educação Infantil, 11 Escolas Municipais de Educação Básica, 10 creches e 10 Escolas Estaduais

A Região Central é composta por 86 bairros, possuindo uma área geográfica extensa, possuindo 42.869 domicílios. Considerando o último censo realizado pelo IBGE, onde o número médio de moradores por domicílio é de 3,3 pessoas, estimando uma população de aproximadamente 141.467 pessoas. Devido à amplitude geográfica da região, localizam-se neste território grande concentração de serviços públicos, comércio, instituições e muitas moradias. Outro aspecto característico da região é a instalação de vários equipamentos e serviços que atendem a cidade toda, como Shopping, Cemitérios, Velórios Municipais, Catedral, Shopping dos Calçados, Teatro Municipal, Secretarias Municipais, Faculdades Municipais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Prédio da Prefeitura entre outros. Quanto à rede Intersetorial, apesar da divisão territorial se dar de forma diferente que da área social, destacam-se um número significativo de serviços da Secretaria de Educação: 11 creches, 15 escolas municipais e 19 escolas estaduais.

Na área da Saúde, existem 3 UBS – Unidades Básicas de Saúde, 2 Pronto-Socorros, 3 hospitais (Santa Casa, AME e Regional), bem como 9 unidades de especialização.

A Constituição Federal assegura os direitos fundamentais a todos os brasileiros, sem distinção de qualquer natureza. No entanto, o foco primário das políticas públicas está voltado para o segmento das pessoas que apresentam deficiência severa. Os dados quantitativos presentes no Plano Municipal de Franca (2018-2021), mostram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; 19.325 deficiência física; 41.386 deficiência visual e 13.689 deficiência auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência. Considerando a população total, 24,6% (78.385) declarou possuir algum tipo de deficiência e 2,1% (6.691) declarou possuir um tipo severo. O número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca é de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que são beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas.

O território de abrangência do serviço será a cidade de Franca, especificamente para Educadores de Apoio Pedagógico: 18 escolas da Região Norte, 12 da Região Sul, 08 da Região Leste, 09 da Região Oeste e 03 para a região central. Já para Professor Interlocutor em Libras, 01 escola da Região Norte, 03 da Região Sul e 02 da região Oeste. O público alvo são os alunos da Educação Especial, a saber: pessoas com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento (TGD), matriculados na respectiva Rede Municipal de Ensino.

Segundo o Plano municipal de Educação de Franca (2015-2025), de acordo com a Lei 01/95 que dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Municipal de Franca, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências, em relação aos integrantes do quadro do magistérios presentes nas escolas municipais de Franca, onde é descrito o Professor de Ensino Especial com objetivo de proporcionar o ensino compensatório e fundamental (de 1º. e 2º. graus), ministrando aulas aos alunos portadores de deficiências físicas ou mentais, nas escolas da rede municipal de ensino.

O Município de Franca/SP aderiu, em 2005, ao Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade, uma política governamental que tem como objetivo apoiar os sistemas de ensino na implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Com esse propósito passou a desenvolver ações de formação e implementação de práticas educacionais inclusivas em sua rede de ensino. Em consequência, por meio da Plataforma Moodle, foi ofertado aos professores PEB I e de Educação Física, um curso que tem como objetivos: compreender o movimento da educação inclusiva (historicidade e legislação); conceituar deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e

superdotação; como atender o aluno da educação especial e a construção de atividades e preparo de aulas inclusivas. (Plano Municipal de Educação 2015-2025, p. 47).

O plano supracitado aborda ainda o tópico: Programas, Projetos e Ações voltadas às Escolas Municipais, cuja ação apontada dispõe sobre o aluno com deficiência poder frequentar a classe comum. E, tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. O profissional responsável por esse atendimento é o pedagogo ou o professor de educação especial. Sobre a Democratização do Acesso e Permanência, o plano municipal aponta que Homens e mulheres, de 6 a 14 anos com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que frequentam escola totalizam 978 pessoas; Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que frequentam escola: 3.402 pessoas; (Total de 4.380 pessoas).

Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas no grau severo ou deficiência mental/intelectual que não frequentam escola: 100 pessoas; Homens e mulheres, de 6 a 14 anos, com ao menos uma das deficiências investigadas que não frequentam escola: 117 pessoas; (Total de 217 pessoas). O total de pessoas com deficiência de 6 a 14 anos no município de Franca no ano de 2010 totalizava 4597 pessoas. (Fonte: IBGE/ Censo Populacional – 2010).

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15) foi conquista do movimento social da pessoa com deficiência e se tornou o marco regulatório para o acesso aos direitos sociais, civis, políticos e econômicos. Trata-se de um instrumento de luta para acessar direitos e trazer visibilidade a este público. Isto se refletiu no município de Franca, desencadeando o reordenamento dos serviços, a partir de 2014. (Plano Municipal de Assistência Social, Franca, 2018-2021).

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início na época do Império com a criação de duas instituições: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, atual Instituto Benjamin Constant – IBC, e o Instituto dos Surdos Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES, ambos no Rio de Janeiro. No início do século XX é fundado o Instituto Pestalozzi - 1926, instituição especializada no atendimento às pessoas com deficiência mental; em 1954 é fundada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e; em 1945, é criado o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação na Sociedade Pestalozzi, por Helena Antipoff.

Em 1961, o atendimento educacional às pessoas com deficiência passa ser fundamentado pelas disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 74.024/61, que aponta o direito dos “excepcionais” à educação, preferencialmente dentro do sistema geral de ensino.

A Constituição Federal de 1988 traz como um dos seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art.3º inciso IV). Define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” , como um dos princípios para o ensino e, garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (art. 208). O Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº. 8.069/90, artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados, ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. Também, nessa década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994), passam a influenciar a formulação das políticas públicas de educação inclusiva.

A atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever em sua organização curricular formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos alunos com necessidades educacionais especiais. A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de Libras como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.

Segundo o Plano Municipal de Educação da cidade de Franca, (p.47), a qualificação e especialização do profissional que atua no Atendimento Educacional Especializado é extremamente importante, pois cada caso é um desafio e exige a busca constante de recursos adequados a este aluno, para garantir a sua permanência e o sucesso na Rede Regular de Ensino.

Todas as normativas técnicas e legais citadas acima demonstram a importância da garantia do direito das pessoas com deficiência aos níveis de ensino na educação pública municipal. Deste modo, a Pastoral do Menor de Franca propõe o presente plano de trabalho evidenciando as leis que garantem o acesso e permanência das pessoas com deficiência ao ensino regular, pautada na missão da instituição, que é proteger a vida de crianças e adolescentes, promover direitos, acessar e fomentar Políticas Públicas.

Com o desenvolvimento do presente plano de trabalho, as crianças atendidas se beneficiarão com os efeitos da educação inclusiva, que além de promover ganhos na socialização e no desenvolvimento emocional dos alunos, favorece o seu desenvolvimento cognitivo.

Mesmo diante do fato de que ainda falta muito a avançar no Brasil para garantir a inclusão com qualidade, há estudos sobre a realidade brasileira que já identificam resultados positivos, como o fato de professores, coordenadores pedagógicos, diretores, etc., mudarem suas práticas pedagógicas, passando a fazer descobertas importantes, reconhecendo o potencial de cada aluno, percebendo que a educação inclusiva possibilita o reconhecimento de que as pessoas têm tempos e modos diferentes de aprender, fazendo com que os profissionais da educação valorizam os pequenos avanços escolares de cada educando.

Transformar a escola em um ambiente inclusivo não se resume a colocar, lado a lado, numa mesma sala de aula, estudantes com e sem deficiência. A inclusão se efetiva e aporta benefícios para o conjunto do alunado quando as práticas pedagógicas se pautam pelos pontos fortes e pelas necessidades de cada aluno, independentemente de terem ou não deficiência. Planejamento de estratégias e objetivos de aprendizagem flexíveis consulta colaborativa e ensino cooperativo entre professores de educação especial e geral, são aspectos que a Pastoral do Menor trabalhará permanentemente, estimulando os profissionais envolvidos a visualizarem o aluno como protagonista, promovendo conteúdos que proporcionem a construção de conhecimentos válidos para o dia a dia e esquemas cognitivos mais elaborados.




V – OBJETIVOS:

GERAL:

- Realizar a gestão do atendimento de Educadores Apoios Pedagógicos em regime de 44 horas e Educadores de Apoio pedagógico em regime de 22 horas. Professores Interlocutores de Libras em regime de 22 horas e professores interlocutores de libras 22 hs para (EJA) - Ensino de Jovens e Adultos, para atuar junto aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, público da educação especial em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.
- Selecionar, capacitar e direcionar profissionais de Apoio pedagógico e Interlocutores em Libras para as unidades escolares de referência e realizar constante acompanhamento, em consonância com as legislações vigentes e a missão institucional, prezando pela manutenção dos vínculos de profissionais já estabelecidos no serviço.
- Contribuir no desenvolvimento de crianças com demandas inclusivas e prestar um serviço de excelência no apoio aos profissionais, unidades escolares e alunos.
- Prestar serviços educacionais com qualidade e desenvolver ações que priorizem os direitos das crianças, assegurando os conteúdos necessários seguindo as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica (2001) e demais documentos vigentes.

ESPECÍFICOS:

- Garantir a presença do profissional de apoio pedagógico ou professor interlocutor de Libras para criança atendida, conforme pontuado pela secretaria de educação;
- Garantir a execução de atividades de acordo com cada faixa etária, levando em consideração os conhecimentos prévios dos alunos, o modo como cada um aprende, a necessidade educacional especial individual da criança, sempre em diálogo com o (a) professor (a) da turma.
- Promover a educação, a cultura, a promoção humana e garantir os direitos de aprendizagem: conviver; brincar; participar; explorar; expressar-se e conhecer-se.
- Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças. 

- Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade no diálogo e conhecimento da diversidade cultural.
- Estimular através das brincadeiras o uso da imaginação, relação com os que o cercam, conhecer o ambiente ao seu redor, desenvolver sua coordenação motora e habilidades visuais e auditivas.
- Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.
- Possibilitar às crianças experiências de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos.
- Promover formação continuada aos profissionais, palestras/oficinas e encontros com temáticas emergidas pela demanda do grupo conforme suas necessidades.

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Garantir atendimento dos profissionais aos alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento na rede municipal de ensino no período de 12 meses, com disponibilidade a aditamentos;	01/01/2023	31/12/2023	12	R\$808.642,27	R\$9.703.707,24
Etapa 1 Renovar contrato dos profissionais atuantes.	01/01/2023	03/03/2023	--		
Atividades: Renovação de contrato de trabalho por tempo determinado para indeterminado, visto a continuação dos mesmos profissionais na vigência do termo de colaboração para 2023. Seguindo a solicitação da Seção: Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação, foram acrescidos ao Plano de Trabalho no 2º termo: 1 Coordenador auxiliar, 19 Auxiliares de Apoio 22h e 18 Auxiliares de Apoio 44h. Ficando então com 01 coordenador, 01 coordenador auxiliar, 153 apoios pedagógicos de 44h e 49 de 22h. No 3º termo de aditamento foram ampliados mais 12 profissionais para Auxiliar de apoio 22h e 35 vagas para Auxiliar de apoio 44h, para 7 meses de serviços, ficando então com 01 coordenador, 01 coordenador auxiliar, 188 apoios pedagógicos de 44h e 61 profissionais de 22h.					
Metodologia: Renovar o contrato de trabalho temporário de 2022 para efetivo em 2023.					
Formas de verificação: Avaliar seguindo a planilha do RH e a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação – setor de políticas públicas da inclusão- qual a demanda regional de 2023, a					

proporção de profissionais selecionados e a quantidade faltante a preencher todas as demandas nas escolas.

Etapa 2 Processo seletivo	01/01/2023	--	--	R\$ 0,00 (se houver)	R\$ 0,00 (se houver)
-------------------------------------	------------	----	----	----------------------	----------------------

Atividades: Divulgação de vagas, recrutamento, análise de currículos, seleção e contratação de profissionais para preenchimento das vagas em aberto.

Metodologia: Divulgação em Diário Oficial e redes sociais, recrutamento interno e externo, entrevistas individuais.

Formas de verificação:

- Ordenamento dos currículos recebidos pelo e-mail oficial *inclusaopastoral@gmail.com*, contato com os candidatos pré-selecionados, entrevistas coletivas e/ou individuais, avaliações escritas (quando avaliado necessário pela equipe), checagem de documentação comprobatória para a função e, se em conformidade com as orientações, encaminhamento à admissão.
- Comunicação imediata com a Secretaria de Educação sobre a contratação e validação da unidade escolar em que o profissional será encaminhado.
- Fornecimento de uniformes para os profissionais contratados a fim de facilitar e fortalecer a identificação, higiene, padronização e segurança.

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Oferecer formação inicial e continuada aos profissionais de modo a capacitá-los para trabalhar as necessidades mapeadas.	09/01/2023	31/12/2023	12	R\$ 5.000,00	R\$60.000,00
Etapa 1 Definição dos temas gerais de formação.	01/01/2023	--	--	R\$ 0,00 (se houver)	R\$ 0,00 (se houver)

Atividades: Definir temas pertinentes à formação continuada do apoio e realizar planejamento estratégico de formação junto ao setor de políticas públicas de inclusão da SME.

Metodologia: A metodologia utilizada, os procedimentos de ensino e mesmo os instrumentos de avaliação, estarão associados aos interesses e às necessidades educacionais, bem como seguirá as diretrizes e normativas da Secretaria de Educação.

Formas de verificação: Avaliar se a carga horária obrigatória prevista em formação continuada está contemplada.

Etapa 2					
Avaliação das formações	01/02/2023	31/12/2023	--	R\$ 0,00 (se houver)	R\$ 0,00 (se houver)
Atividades: Avaliar se as formações estão em consonância com a necessidade dos profissionais e se agrega conteúdo à prática;					
Metodologia: Buscar métodos avaliativos de feedbacks dos profissionais referentes às formações.					
Formas de verificação: -Questionários, caixas de sugestões nos encontros presenciais, organização de espaços de fala e diálogo.					

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Garantir a qualidade do serviço às unidades escolares e, principalmente às crianças com deficiência.	01/01/2023	31/12/2023	--		
Etapa 1 Garantir o profissional na unidade escolar e avaliar o desempenho dentro de suas atribuições	--	--	--		
Atividades: Monitorar e mensurar se os profissionais contratados (quadro de Rh, constante no Plano) estão cumprindo com o desenvolvimento de ações que contribuam para o debate acerca dos direitos de aprendizagem das crianças; os processos de avaliação e acompanhamento da aprendizagem, de modo a garantir seus direitos;					
Metodologia: Realizar reuniões constantes de alinhamento e monitoramento dos profissionais, observando sempre o trabalho desenvolvido por cada um					
Formas de verificação: Instrumentais de registros, relatórios mensais, ocorrências, controle de ponto e análise de desempenho junto a equipe gestora da unidade.					

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (planejamento das atividades)

O cronograma é a disposição gráfica das atividades e/ou projetos em relação ao tempo em que serão executados, permitindo uma visualização da sequência em que acontecerão.



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES												
ATIVIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Planejamento estratégico das atividades do projeto.	X											
Formação inicial que antecede o período letivo	X											
Processo seletivo (análise de currículos e diplomas/certificados), entrevistas. Obs* Prezar pela manutenção dos profissionais que optarem em continuar, com objetivo de manter o vínculo com a criança e unidade escolar. Realizar seleção sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Contratação dos profissionais (documentações e exames admissionais).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de alinhamento (com a OSC e SME, demais serviços de referência ou unidades escolares)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Processo de atribuição dos profissionais nas escolas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Checagem de desempenho dos profissionais nas unidades escolares – contatos telefônicos com a equipe gestora.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento mensal (presencial) dos profissionais nas unidades escolares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração mensal do relatório do Coordenador.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório de atividades semestral.						X						X
Formação de encerramento anual do projeto.												X

VIII – RECEITAS

VIII – RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
*Recurso Municipal - Profissional de Apoio Pedagógico - 1° TA	R\$ 705.294,86	R\$ 8.463.538,29
*Recurso Municipal – Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (10 meses) - 2° TA	R\$ 123.504,63	R\$ 1.235.046,30
*Recurso Municipal – Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Educação (7 meses) - 3° TA	R\$ 174.234,76	R\$ 1.219.643,29
RECURSOS PROPRIOS	R\$ 2.095,14	R\$ 25.141,68
TOTAL	R\$ 1.005.129,38	R\$ 10.943.369,56

XIX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

IX - PLANO DE APLICAÇÃO - AQUISIÇÕES				
AQUISIÇÃO	NATUREZA DE DESPEZA	QTD.	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
COORDENADOR(A)	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COORDENADOR AUX	1.1 Vencimentos e salários	10	R\$ 4.380,00	R\$ 43.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 2.518,30	R\$ 30.219,60
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 22 h	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 33.100,80	R\$ 397.209,60
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 44 h	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 297.908,55	R\$ 3.574.902,60
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS – EJA -22h	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS -22h	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
APRENDIZ	1.1 Vencimentos e salários	12	R\$ 3.298,92	R\$ 39.587,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 22 h (10 meses)	1.1 Vencimentos e salários	10	R\$ 20.963,84	R\$ 209.638,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 44 h (10 meses)	1.1 Vencimentos e salários	10	R\$ 39.721,14	R\$ 397.211,40
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 22 h (7 meses)	1.1 Vencimentos e salários	7	R\$ 13.240,32	R\$ 92.682,24
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EDUCADOR (A) APOIO PEDAGOGICO - 44 h (7 meses)	1.1 Vencimentos e salários	7	R\$ 77.235,55	R\$ 540.648,85
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
1/3 FÉRIAS	1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	12	R\$ 14.232,72	R\$ 165.762,23
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
13° SALÁRIO	1.3 - 13 Salários	12	R\$ 42.646,98	R\$ 496.690,43
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INSS	2.1-Contribuição Previdenciária - INSS	12	R\$ 150.356,18	R\$ 1.750.391,26
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
AVISO PRÉVIO (3 DIAS/ANO)	1.9 - TRCT	12	R\$ 4.266,40	R\$ 49.688,92
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
TAXA NEGOCIAÇÃO	2.6 - Outras Obrigações Patronais	12	R\$ 3.144,00	R\$ 36.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS	2.2 - FGTS	12	R\$ 45.507,86	R\$ 530.009,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PIS	2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	12	R\$ 5.688,48	R\$ 66.251,23
		Prefeitura Municipal de Franca		
FGTS RECISÃO	2.3 - FGTS Multa Rescisória	12	R\$ 18.203,14	R\$ 212.003,93
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	3.2 Generos alimentícios	12	R\$ 108.411,60	R\$ 1.261.207,20
		Prefeitura Municipal de Franca		
CESTA BÁSICA	3.1 Auxílio alimentação	12	R\$ 47.937,82	R\$ 557.834,70
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
VALE TRANSPORTE	3.3 - Vale Transporte	12	R\$ 16.223,42	R\$ 189.131,74
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SEGURO DE VIDA	4.2 Seguro de vida	12	R\$ 1.855,00	R\$ 21.602,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ASSISTENCIA SAUDE		12	R\$ 8.416,00	R\$ 97.984,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

ADICIONAL NOTURNO		12	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SECRETARIA, EXPEDIENTE E INFORMÁTICA	5.7 - Material de Expediente	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
HIGIENE E LIMPEZA	5.11 - Material de limpeza e Produtos de higienização	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
COMBUSTÍVEL	5.1 Combustíveis e lubrificantes automotivos	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
UNIFORMES	5.12 Uniformes	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
LOCAÇÃO COM IMÓVEIS	7.11 - Locação de Imóveis	12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	12	R\$ 4.457,22	R\$ 53.486,64
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSÓRIOS	7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORMAÇÃO CONTINUADA	7.36 - Outros serviços tecnológicos da informação e comunicação	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
INTERNET E TELEFONE	8.3 - Serviços de telecomunicação	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ENERGIA ELÉTRICA	8.2 - Serviços de Energia Elétrica	12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		
ÁGUA E ESGOTO	8.1 - Serviços de água e esgoto	12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		

Obs.: Os encargos e benefícios de funcionários serão pagos conforme a quantidade de meses e de funcionários referente a cada Termo de Aditamento, por este motivo, o total se baseia na soma do valor de cada período aditado, conforme planilhas de salários, benefícios e encargos.

X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

X - PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA	
NATUREZA DE DESPESA	VALOR
1. Recursos Humanos	R\$ 576.413,52
1.1 - Vencimentos e salários	R\$ 515.267,42
1.2 - Férias indenizadas, vencidas e proporcionais	R\$ 14.232,72
1.3 - 13 Salário	R\$ 42.646,98
1.9 - TRCT	R\$ 4.266,40
2. Encargos trabalhistas-Sociais	R\$ 222.899,66
2.1 Contribuições previdenciárias	R\$ 150.356,18
2.5 PIS/PASEP sobre folha de pagamento	R\$ 5.688,48
2.6 - Outras Obrigações Patronais	R\$ 3.144,00
2.2 - FGTS	R\$ 45.507,86
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 18.203,14
3. Benefícios	R\$ 173.292,84
Adicional Noturno	R\$ 720,00
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 47.937,82
3.2- Fornecimento de alimentação	R\$ 108.411,60
3.3 - Vale-transporte	R\$ 16.223,42
4. Despesas com Pessoal	R\$ 10.271,00
4.2 Seguro de vida	R\$ 1.855,00
Assistência saúde	R\$ 8.416,00
5. Materiais de consumo	R\$ 3.150,00
5.7 - Material de expediente	R\$ 500,00
5.18 - Material Didático	R\$ 0,00
5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ 350,00
5.1 Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ 1.300,00
5.12 Uniformes	R\$ 1.000,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 16.057,22
7.11 -Locação de Imóveis	R\$ 4.600,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 4.457,22
7.28 - Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 2.000,00
7.36 – Outros serviços tecnológicos da informação e comunicação	R\$ 5.000,00
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 950,00
8.3 - Serviços de telecomunicação	R\$ 300,00
8.2 - Serviços de Energia Elétrica	R\$ 325,00
8.1 - Serviços de água e esgoto	R\$ 325,00

XI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<u>AQUISIÇÃO</u>	<u>JAN</u>	<u>FEV</u>	<u>MAR</u>	<u>ABR</u>	<u>MAI</u>	<u>JUN</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 351.627,19	R\$ 351.627,19	R\$ 475.131,82	R\$ 475.131,82	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52
2. Encargos trabalhistas-Sociais	R\$ 183.129,84	R\$ 183.129,84	R\$ 183.129,84	R\$ 183.129,84	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66
3. Benefícios	R\$ 141.942,61	R\$ 141.942,61	R\$ 141.942,61	R\$ 141.942,61	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84
4. Despesas com Pessoal	R\$ 8.438,00	R\$ 8.438,00	R\$ 8.438,00	R\$ 8.438,00	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00
5. Materiais de consumo	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
TOTAL	R\$ 705.294,86	R\$ 705.294,86	R\$ 828.799,49	R\$ 828.799,49	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24
<u>AQUISIÇÃO</u>	<u>JUL</u>	<u>AGO</u>	<u>SET</u>	<u>OUT</u>	<u>NOV</u>	<u>DEZ</u>
1. Recursos Humanos	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52	R\$ 576.413,52
2. Encargos trabalhistas-Sociais	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66	R\$ 222.899,66
3. Benefícios	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84	R\$ 173.292,84
4. Despesas com Pessoal	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00	R\$ 10.271,00
5. Materiais de consumo	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
7. Serviços de Terceiros	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22	R\$ 16.057,22
8. Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00	R\$ 950,00
TOTAL	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24	R\$ 1.003.034,24



XII – DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	APS/PPS	ADICIONAL NOTURNO	INSALUBRIDADE	PERICULOSIDADE	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL UNITÁRIO	TOTAL ANUAL
1	COORDENADOR(A)	44H	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 174,22	R\$ 5.074,22	R\$ 60.890,65
1	COORDENADOR AXILIAR	44H	R\$ 4.438,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 157,81	R\$ 4.596,31	R\$ 45.963,12
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H	R\$ 2.518,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 89,54	R\$ 2.607,84	R\$ 31.294,06
30	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 22 h	22H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,23	R\$ 1.142,59	R\$ 411.332,47
135	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 44 h	44H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,46	R\$ 2.285,19	R\$ 3.702.008,98
2	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS – EJA - 22h	22H	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00	R\$ 2.224,00	R\$ 53.375,98
8	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS - 22h	22H	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64,00	R\$ 1.864,00	R\$ 178.943,94
3	APRENDIZ - 30h	30H	R\$ 1.099,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.099,64	R\$ 39.587,04
19	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 22 h (10 meses)	22H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,23	R\$ 1.142,59	R\$ 217.092,14
18	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 44 h (10 meses)	44H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,46	R\$ 2.285,19	R\$ 411.334,33
12	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 22 h (7 meses)	22H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39,23	R\$ 1.142,59	R\$ 95.977,58
35	EDUCADOR (A) APOIO PEDAGÓGICO - 44 h (7 meses)	44H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78,46	R\$ 2.285,19	R\$ 559.871,73
TOTAL									R\$ 27.749,35	R\$ 5.807.672,00

9



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
"O cuidado da vida de
cada um dos brasileiros"

2.1. RECURSOS HUMANOS

2.1.1. ENCARGOS

FUNÇÃO/ CARGO	QTDD	SALÁRIO MEN- SAL	13º SALÁ- RIO	1/3 FÉRIAS	FGTS	INSS Cota Patro- nal	PIS	FGTS RE- CISÃO	AVISO PRÉ- VIO (3 DIAS/ANO)	TOTAL UNITÁ- RIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO) MEN- SAL	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
PERCENTUAIS												
COORDENADOR(A)	1	R\$ 4.900,00	8,33% R\$ 408,17	2,78% R\$ 136,22	8% R\$ 435,55	26,80% R\$ 1.459,10	1% R\$ 54,44	40% R\$ 174,22	- R\$ 40,83	R\$ 2.708,54	R\$ 2.708,54	R\$ 32.502,43
COORDENADOR AUXILIAR (10 meses)	1	R\$ 4.380,00	R\$ 364,85	R\$ 121,76	R\$ 389,33	R\$ 1.304,25	R\$ 48,67	R\$ 155,73	R\$ 36,50	R\$ 2.421,10	R\$ 2.421,10	R\$ 24.210,99
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 2.518,30	R\$ 209,77	R\$ 70,01	R\$ 223,85	R\$ 749,89	R\$ 27,98	R\$ 89,54	R\$ 20,99	R\$ 1.392,02	R\$ 1.392,02	R\$ 16.704,26
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -22 h	30	R\$ 1.103,36	R\$ 91,91	R\$ 30,67	R\$ 98,08	R\$ 328,55	R\$ 12,26	R\$ 39,23	R\$ 9,19	R\$ 609,90	R\$ 18.296,88	R\$ 219.562,51
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -44 h	135	R\$ 2.206,73	R\$ 183,82	R\$ 61,35	R\$ 196,15	R\$ 657,11	R\$ 24,52	R\$ 78,46	R\$ 18,39	R\$ 1.219,80	R\$ 164.672,63	R\$ 1.976.071,50
PROFESSOR INTERIOCLUTOR DE LIBRAS - EJA -2h	2	R\$ 1.800,00	R\$ 149,94	R\$ 50,04	R\$ 160,00	R\$ 535,99	R\$ 20,00	R\$ 64,00	R\$ 15,00	R\$ 994,97	R\$ 1.989,94	R\$ 23.875,33
PROFESSOR INTERIOCLUTOR DE LIBRAS -22h	8	R\$ 1.800,00	R\$ 149,94	R\$ 50,04	R\$ 160,00	R\$ 535,99	R\$ 20,00	R\$ 64,00	R\$ 15,00	R\$ 994,97	R\$ 7.959,78	R\$ 95.517,33
APRENDIZ	3	R\$ 1.099,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -22 h (10 meses)	19	R\$ 1.103,36	R\$ 91,91	R\$ 30,67	R\$ 98,08	R\$ 328,55	R\$ 12,26	R\$ 39,23	R\$ 9,19	R\$ 609,90	R\$ 11.588,02	R\$ 115.880,21
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -44 h (10 meses)	18	R\$ 2.206,73	R\$ 183,82	R\$ 61,35	R\$ 196,15	R\$ 657,11	R\$ 24,52	R\$ 78,46	R\$ 18,39	R\$ 1.219,80	R\$ 21.956,35	R\$ 219.563,50
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -22 h (7 meses)	12	R\$ 1.103,36	R\$ 91,91	R\$ 30,67	R\$ 98,08	R\$ 328,55	R\$ 12,26	R\$ 39,23	R\$ 9,19	R\$ 609,90	R\$ 7.318,75	R\$ 58.550,00
EDUCADOR (A) APOIO PEDA- GÓGICO -44 h (7 meses)	35	R\$ 2.206,73	R\$ 183,82	R\$ 61,35	R\$ 196,15	R\$ 657,11	R\$ 24,52	R\$ 78,46	R\$ 18,39	R\$ 1.219,80	R\$ 42.692,90	R\$ 298.850,32
SUBTOTAL											R\$ 282.996,90	R\$ 3.073.973,63

9



PASTORAL DO MENOR
E FAMÍLIA
Rua ...

2.1.2. BENEFÍCIOS

QTD.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	ADICIONAL TURNO	CESTA BÁSICA	VALE REFEIÇÃO	VALE TRANSPORTE	SEGURO DE VIDA	Assistência saúde	TAXA NEGOCIAÇÃO EMPREGADOR - SINDICATO	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL LUNI. MENSAL)	TOTAL GERAL (QNTDD X TOTAL UNITÁRIO)
1	COORDENADOR(A)	44 H	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 803,91	R\$ 803,91	R\$ 9.646,92
1	COORDENADOR AUXILIAR (10 meses)	44 H	R\$ 4.380,00	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 803,91	R\$ 803,91	R\$ 8.039,10
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44 H	R\$ 2.518,30	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 0,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 803,91	R\$ 803,91	R\$ 9.646,92
30	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22h	22 H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 336,31	R\$ 10.089,30	R\$ 121.071,60
135	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44h	44 H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 848,91	R\$ 114.602,85	R\$ 1.375.234,20
2	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS -EJA -22h	22 H	R\$ 1.800,00	R\$ 360,00	R\$ 123,97	R\$ 0,00	R\$ 10,90	R\$ 7,00	R\$ 0,00	R\$ 12,00	R\$ 513,87	R\$ 1.027,74	R\$ 12.322,88
8	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS -22h	22 H	R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 123,97	R\$ 0,00	R\$ 203,28	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 378,25	R\$ 3.026,00	R\$ 36.312,00
3	APRENDIZ	30 H	R\$ 1.099,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,24	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 0,00	R\$ 44,24	R\$ 132,72	R\$ 1.592,64
19	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22 h (10 meses)	22 H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 336,31	R\$ 6.389,89	R\$ 63.898,90
18	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44 h (10 meses)	44 H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 45,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 848,91	R\$ 15.280,38	R\$ 152.803,80
12	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22 h (7 meses)	22 H	R\$ 1.103,36	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 0,00	R\$ 100,00	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 336,31	R\$ 4.035,73	R\$ 32.285,86
30	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44 h (7 meses)	44 H	R\$ 2.206,73	R\$ 0,00	R\$ 185,31	R\$ 567,60	R\$ 44,99	R\$ 7,00	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 848,90	R\$ 29.711,50	R\$ 207.980,50
SUBTOTAL											R\$ 6.903,74	R\$ 186.707,84	R\$ 2.026.809,58

9

2.1.3. TOTAL GERAL - DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS

QTD	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO MENSAL	SALÁRIOS TOTAIS (QUANT. X SALÁRIO MENSAL)	ENCARGOS TOTAIS	BENEFÍCIOS TOTAIS	TOTAL MEN-SAL CONTRA-TRAPARTIDA	TOTAL ANUAL CONTRA-PARTIDA	TOTAL MEN-SAL PARCERIA - PMF	TOTAL ANUAL PARCERIA - PMF
1	COORDENADOR(A)	Nível Superior	44 H	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 2.708,54	R\$ 803,91	R\$ 796,00	R\$ 9.552,00	R\$ 7.616,45	R\$ 91.397,35
1	COORDENADOR AUXILIAR (10 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 4.380,00	R\$ 4.380,00	R\$ 2.421,10	R\$ 803,91			R\$ 7.605,01	R\$ 76.050,09
1	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	44 HORAS	R\$ 2.518,30	R\$ 2.518,30	R\$ 1.392,02	R\$ 803,91	R\$ 1.299,14	R\$ 15.589,68	R\$ 3.415,09	R\$ 40.981,10
30	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22	Nível Superior	22 HORAS	R\$ 1.103,36	R\$ 33.100,80	R\$ 18.296,88	R\$ 10.089,30			R\$ 61.486,98	R\$ 737.843,71
135	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 2.206,73	R\$ 297.908,55	R\$ 164.672,63	R\$ 114.602,85			R\$ 577.184,03	R\$ 6.926.208,30
2	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS - EJA -22h	Nível Superior	22 HORAS	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.989,94	R\$ 1.027,74			R\$ 6.617,68	R\$ 73.412,21
8	PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS - 22h	Nível Superior	22 HORAS	R\$ 1.800,00	R\$ 14.400,00	R\$ 7.959,78	R\$ 3.026,00			R\$ 25.385,78	R\$ 304.629,33
3	APRENDIZ	Estudante	30 HORAS	R\$ 1.099,64	R\$ 3.298,92	R\$ 0,00	R\$ 132,72			R\$ 3.431,64	R\$ 41.179,68
19	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22 h (10 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 1.103,36	R\$ 20.963,84	R\$ 11.588,02	R\$ 6.389,89			R\$ 38.941,75	R\$ 389.417,51
18	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44 h (10 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 2.206,73	R\$ 39.721,14	R\$ 21.956,35	R\$ 15.280,38			R\$ 76.957,87	R\$ 769.578,70
12	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -22 h (8 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 1.103,36	R\$ 13.240,32	R\$ 7.318,75	R\$ 4.035,73			R\$ 24.594,80	R\$ 196.758,42
30	EDUCADOR(A) APOIO PEDAGÓGICO -44 h (8 meses)	Nível Superior	44 HORAS	R\$ 2.206,73	R\$ 66.201,90	R\$ 36.593,92	R\$ 25.467,00			R\$ 149.639,95	R\$ 1.047.479,67
SUBTOTAL								R\$ 2.095,14	25.141,68	R\$ 982.877,02	R\$ 10.676.341,26

D. Materiais de consumo	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS (Registra o valor das despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis, e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas óleo para cárter, óleo para freio hidráulico e afins.)	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	
5.7 - Material de expediente (agenda, alfinete, apagador, apontador de lápis, bandeja para papéis, bloco para rascunho, borracha, caderno, papéis em geral, caneta, carimbos em geral, clipe, cola, corretivo, envelope, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, goma elástica, grafite, grameado, grampos, lápis, lapiseira, pastas em geral, percevejo, perfurador, placas de acrílico, plásticos em geral, porta-lápis, régua, tesoura, microfone, rádio comunicador, caixa de som, mouse, teclado, pendrive, mouse pad, carregadores e cabos em geral, HD externo, caixa organizadora, caixa polionda para arquivo morto e afins.)	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	



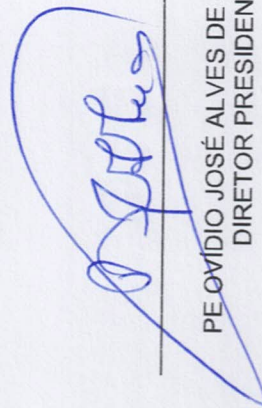
<p>5.11 - Material de limpeza e produtos de higienização (álcool etílico, anticorrosivo, balde plástico, capacho, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, produtos de limpeza em geral, escova de dente, escova para roupas e sapatos, luvas, botas, pro-pé, toucas, sapatilha antiderrapante, itens de farmácia, equipamentos de EPI, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, descartáveis e afins)</p>	<p>12</p>	<p>R\$ 350,00</p>	<p>R\$ 4.200,00</p>
<p>5.12 Uniformes, tecidos e aviamentos (Registra o valor das despesas realizadas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine a confecção de roupas, com linhas de quaisquer espécies destinadas a costuras e afins, materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas, tais como agasalhos, artigos de costuras, aventais, blusas, botões, calçados, camisas, tecidos em geral, uniformes de uso civil e afins.</p>	<p>12</p>	<p>1000,00</p>	<p>12.000,00</p>

9

E. Serviços de Terceiros	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.11 LOCAÇÃO DE IMOVEIS (Registra o valor das despesas realizadas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis).		12	R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
7.18 - Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional (Prestação de serviços semanais em soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria das necessidades da unidade, trabalho realizado pelo escritório administrativo interno da instituição contemplando os departamentos de contabilidade, recursos humanos e departamento pessoal).		12	R\$ 4.457,22	R\$ 53.486,64
7.28 - Outros serviços de terceiros (Registra o valor das despesas realizadas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia, arquitetura, contabilidade, economia, engenharia, estatísticas, medicina do trabalho e outras).		12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica (Prestação de serviço de formação continuada)		12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

9

F. Utilidades Públicas (Concessionárias)	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8.1 - Serviços de água e esgoto (Despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de água e esgoto).		12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
8.2 - Serviços de Energia Elétrica (Despesas realizadas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica).		12	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
8.3 - Serviços de telecomunicação (Os planos de internet e telefone são contratados com pagamento mensal de acordo com a necessidade da unidade, visando otimizar os procedimentos administrativos e pedagógicos a fim de manter um atendimento direto às famílias, à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos sempre que necessário).		12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00



PE OVIDIO JOSÉ ALVES DE ANDRADE
DIRETOR PRESIDENTE

Ovidio José Alves de Andrade
Presidente
CPF 980.877 978-68